



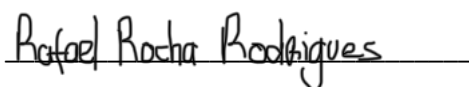
CONVOCATÓRIA

Assembleia de Freguesia de São Vicente da Raia

Usando da competência que me confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o n.º 1 do artigo 11.º da mesma lei, convoco os membros da Assembleia de Freguesia de São Vicente da Raia para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de abril de 2026, pelas 19h30, na Sede da Junta de Freguesia de São Vicente da Raia.

São Vicente da Raia, 21 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Rafael Rocha Rodrigues